



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Ed. Anexo I 2º andar sala 200 – Brasília/DF CEP. 70.047-900
Fone (61) 2022-8543/8544/8545/8546/8547 Fax: (61) 2022-8548

Ofício Circular nº 86 /2012–DPEPT/SETEC/MEC

Brasília, 3 de setembro de 2012.

Assunto: Prorrogação de prazo para adesão à formação de grupo de avaliadores.

Prezados (as) dirigentes,

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, torna pública a **prorrogação de prazo para adesão ao processo de avaliação educacional das políticas de EPT** desta Secretaria conforme item 3 do **Ofício Circular nº 83/2012 – DPEPT/SETEC/MEC**, 24 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Ofício Circular.

3. Aos interessados em integrar esse banco de especialistas e, após a seleção da SETEC/MEC, participar do processo de avaliação educacional, cabem as seguintes responsabilidades e atribuições:
 - I. **Realizar cadastro no Sistema de Avaliação Educacional/SAE**, no endereço: <http://sae.mec.gov.br/>, previamente, até a data de **10 de setembro de 2012**, com as seguintes informações e documentos:
 - a. Nome completo;
 - b. Número de seu CPF e de sua carteira de identidade (RG);
 - c. Número de inscrição no INSS ou Número de Inscrição Social (PIS/PASEP/NIT);
 - d. Endereço eletrônico;
 - e. UF e localidade de nascimento;
 - f. Telefones de contato;
 - g. Endereço residencial completo;
 - h. Domicílio bancário, com o número do banco, da agência e da conta corrente pessoal em seu nome, ativa e válida no território nacional, na qual deverão ser creditados os pagamentos do AAE;
 - i. Vínculo com instituição de ensino superior ou de educação profissional e tecnológica se houver;
 - j. Formação acadêmica (graduação);
 - k. Competência acadêmica (titulação) se houver;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Ed. Anexo I 2º andar sala 200 – Brasília/DF CEP. 70.047-900
Fone (61) 2022-8543/8544/8545/8546/8547 Fax: (61) 2022-8548

- I. Experiência em docência e em avaliação se houver;
- m. Currículo;
- n. Declaração de servidor público, quando for o caso;
- o. Termo de veracidade (Anexo I da Resolução 24/2011 do FNDE);
- p. Declaração de recolhimento da contribuição ao INSS pelo valor, quando for o caso.
- II. **Enviar à SETEC uma cópia, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, do termo de veracidade, Anexo I da Resolução 24/2011 do FNDE até o dia 10/09/2012;**
- III. **Comunicar à SETEC/MEC, até o dia 10/09/2012, sua concordância em participar da avaliação educacional ou seu eventual impedimento ou conflito de interesses, bem como a anuência e a concordância do dirigente máximo de sua instituição, por meio do endereço eletrônico dpept.setec@mec.gov.br (com assunto “BANCO DE ESPECIALISTAS”).**
- IV. **Firmar, quando de sua designação, e seguir estritamente o Termo de Compromisso e conduta ética do profissional participante de processo de avaliação educacional, Anexo II da Resolução 24/2011 do FNDE;**
- V. **Não estar vinculado à instituição, à entidade, à estrutura, ao curso, ao projeto, ao plano ou ao programa relacionado ao objeto da atividade que lhe foi designada;**
- VI. **Responsabilizar-se, se for o caso, perante seu empregador pela compatibilidade entre seus horários e atribuições contratuais e o desempenho das atividades de avaliação educacional.**

Cientes de que este processo muito contribuirá para a melhoria das políticas federais de Educação Profissional e Tecnológica, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos pelo e-mail dpept.setec@mec.gov.br (com assunto “BANCO DE ESPECIALISTAS”) e pelo telefone (61) 2022-8570.

Atenciosamente,

VÂNIA DO CARMO NOBILE DA SILVA
Diretora Substituta de Políticas de Educação Profissional